



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
Advocacia Geral

**LEI Nº 1.400/PMC/02**

***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$-66.731,00 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais), conforme abaixo discriminado:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

04.121.0020.2.020 – ORDENAMENTO URBANO

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST

3.3.50.41.01 – Auxílio Financeiro – Contribuições R\$ 10.000,00

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

27.812.0042.1.016 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES – BAIRRO HABITAR BRASIL/CONV.

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 16.731,00

**11 – SECRETARIA M. DE AGRIC., M.A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

20.541.0044.2.082 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

27.812.0042.1.013 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

**Art 2º.** Para cobertura dos referidos créditos ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

**02 –GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0015.2.007 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.000,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0017.2.010 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33.01 – Passagens – Servidor R\$ 1.000,00

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

04.122.0017.2.011 – AÇÕES DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

04.122.0017.2.014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GARAGEM MUNICIPAL  
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 4.000,00

**04 – ADVOCACIA GERAL**

02.122.0019.2.017 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00  
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.500,00

02.122.0019.2.018 – AÇÕES DE INFORMÁTICA  
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

04.122.0021.2.023 – AÇÕES DE INFORMÁTICA  
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 3.000,00

04.129.0022.2.024 – ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE  
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

08.122.0024.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAST  
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 3.000,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0032.1.006 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES – ESC. AUTA RAUPP/CONV  
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 24.231,00

**11 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC., M.A., INDÚST., COMÉRCIO E TURISMO**

04.122.0043.2.080 – AÇÕES DE INFORMÁTICA  
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00  
20.601.0044.2.083 – APOIO AO SETOR RURAL  
4.4.50.41.02 – Contribuições Materiais para Distribuição R\$ 4.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal, 21 de agosto de 2002.

**SUELI ARAGÃO**  
Prefeita Municipal

**DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA**  
Advogado do Município – OAB/RO - 616